



CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 001/2025

COMUNICADO – ESCLARECIMENTO SOBRE A VALIDADE DOS EXAMES MÉDICOS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**, destinado ao provimento do cargo de **Policial Municipal** do Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Chapecó (SC), considerando as dúvidas apresentadas quanto ao **prazo de validade dos exames médicos**, informa o seguinte:

Na etapa do Exame Médico, o subitem 14.5 do edital determina que a validade dos exames deve ser contada a partir da data de publicação do Edital de Convocação. Já o Decreto Municipal 50.448/2025, que regulamenta a etapa dos exames médicos, estabelece, para cada exame, validade de **30 dias ou 3 meses**, “da data do edital de convocação”, sem indicar que o documento deva ser emitido, necessariamente, após essa data. Ou seja, o citado decreto fixa o prazo de validade do exame, mas não impõe restrição quanto ao momento da sua emissão.

Dessa forma, visando sanar as dúvidas apresentadas pelos candidatos, a comissão organizadora do concurso público do município de Chapecó, informa que serão aceitos os **exames emitidos antes da publicação do Edital de Convocação**, desde que:

- a) estejam **dentro do prazo de validade previsto** na Tabela 14.1 do Edital 001/2025; e, cumulativamente,
- b) **permaneçam válidos na data de apresentação** do candidato na etapa do exame médico.

Chapecó, 04 de dezembro de 2025.

Comissão Organizadora do Município de Chapecó